

GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE LEI Nº	/2023

EMENTA: Para denominar o mercado público, localizado no bairro do Salgado, em nome do senhor Jonas de Queiroz Ferreira e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica denominado para que o Mercado Municipal, localizado na rua no bairro do Salgado, , seja denominada em nome do Jonas de Queiroz Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de agosto de 2023.



JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação dos prédios municipais. Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo projeto.

O senhor Jonas de Queiroz Ferreira, viveu matrimonio com a senhora Severina Persilia Ferreira, genitores e belos exemplos de pais, do senhores Josimar de Queiroz Ferreira e Ricardo de Queiroz Ferreira.

Senhor Jonas de Queiroz Ferreira desenvolveu atividades em nossa cidade, tendo trabalhado com matérias de construção, onde na época o transporte ainda era realizado em animais, posteriormente, começou a cortar carnes, passando a comercializar no ano de 1970, na feirinha do salgado, que ainda ocorria na praça e depois, passou a realizar as atividades do mercado de farinha, vindo a abrir um açougue bastante conhecido que funciona até os dias de hoje, no bairro do salgado.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR



ANEXO







